



ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO I DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 22/HSPM/2020

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Departamento Técnico de Gestão de Talentos



Protocolado em

**TERMO DE OPÇÃO PELO RECEBIMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS**

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU DA SERVIDORA**

Nome

Cargo

RF/VINC

**USO EXCLUSIVO DA URH (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO**

Unidade

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM

Seção

**USO EXCLUSIVO DO(A) SERVIDOR(A) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**3. OPÇÃO:**

**OPTO** pelo recebimento do valor total da verba a seguir discriminada, calculada na forma da legislação de regência, em detrimento do recebimento da respectiva vantagem pessoal nominalmente identificada cumulada com o correspondente acréscimo de 60% (sessenta por cento) referido nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019:

**NÃO OPTO** pelo recebimento do valor total da verba a seguir discriminada, calculada na forma da legislação de regência, estando ciente que, em virtude da não opção, receberei a respectiva vantagem pessoal nominalmente identificada cumulada com o correspondente acréscimo de 60% (sessenta por cento) referido nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 17.224, de 2019:

- a)  da gratificação de função, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988;
- b)  da gratificação de gabinete, nos termos da Lei nº 10.442, de 4 de março de 1988;

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) optante

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável URH

**USO EXCLUSIVO DA URH (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**



**4. CADASTRO DA URH/SUGESP E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO**

Cadastro efetuado para folha do mês \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com efeitos a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(ver artigo 2º e 4º da Portaria nº 22/HSPM/2020)

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável URH

**ANEXO II A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 22/HSPM/2020**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Departamento Técnico de Gestão de Talentos



**TERMO DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS  
NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS E RPC**

Protocolado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU DA SERVIDORA**

Nome

Cargo

RF/ VINC

**PARA USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO**

Unidade

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM

Seção

**USO EXCLUSIVO DO(A) SERVIDOR(A) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

### 3. OPÇÃO:

**OPTO** pelo **INCLUSÃO** das seguintes verbas ou do acréscimo de 60% (sessenta por cento) a elas correspondentes, na base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS e, se o caso, para o Regime de Previdência Complementar – RPC, na forma de seu regulamento:

**NÃO OPTO** pela **INCLUSÃO** das seguintes verbas ou do acréscimo de 60% (sessenta por cento) a elas correspondentes, na base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS e, se o caso, para o Regime de Previdência Complementar – RPC, na forma de seu regulamento:

- a)  da gratificação de função, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988;
- b)  da gratificação de gabinete, nos termos do inciso I do artigo 100, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) optante

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável URH

### USO EXCLUSIVO DA URG/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

#### 4. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – DOC NO CASO DE OPÇÃO PELA INCLUSÃO

Publicado no DOC de, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável URH

### USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

#### 5. CADASTRO DA URH/SUGESP E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO

Cadastro efetuado para folha do mês \_\_\_\_/\_\_\_\_, com efeitos a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável URH